



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000098

II – CREDOR: Márcia Cristina Alves

III – CPF: 002.██████-13

IV – ENDEREÇO: Estrada Santa Rita, nº 0, Sertão do Bracuí, Santa Rita do Bracuí (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP 23.943-600.

V – OBJETO: Locação de imóvel situado na Estrada de Santa Rita, para sediar o Quilombo do Bracuhy.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O aluguel mensal é de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). O valor total do contrato (24 meses) será de R\$ 19.896,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

VII – DO PRAZO: O prazo de prestação dos serviços será de 24 meses, a partir de 01/04/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Projeto Básico, DOC-SEI-00280148.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, DOC-SEI-00280121.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000098.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250361, Dotação Orçamentária nº 20.2022.04.122.0204.2157.33903615.15000000 e Empenho nº 1103.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000098, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Márcia Cristina Alves, CPF: 002.██████-13, com fulcro no inciso V, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 24 de março de 2025.

Andrei Lara



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 28/03/2025, às 16:35, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00341661** e o código CRC **A58DDF5D**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000098

SEI nº 00341661

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: